

LEI Nº 3.374, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Publicada no Diário Oficial nº 5.161

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do quadro de cargos efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de maio de 2018, no percentual de 2,07% sobre os vencimentos constantes do Anexo II à Lei 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 2º À Lei 1.903, de 17 de março de 2008, é acrescentado o art. 20-E, com a seguinte redação:

“Art. 20-E. É assegurado a todos os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na conformidade do inciso XVII, do art. 7º, da Constituição Federal, o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o subsídio normal.”

Art. 3º O Anexo II à Lei 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.374, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Tabelas Financeiras – Vencimentos dos Cargos Efetivos da Carreira de Especialistas

Tabela 1						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Área de Controle Externo e Apoio Técnico e Administrativo	A	9.625,27	10.106,53	10.611,86	11.142,45	11.699,57
	B	12.284,55	12.898,78	13.543,72	14.220,91	14.931,96
	C	15.678,56	16.462,49	17.285,61	18.149,89	19.057,38
	D	20.010,25	21.010,76	22.061,30	23.164,37	24.322,59
	E	25.538,72	26.815,66	28.156,44	29.564,26	31.042,47
	F	32.594,59	34.224,32	35.935,54	37.732,32	39.618,94

Tabela 2						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - Área de Controle Externo e Apoio Técnico e Administrativo	A	4.714,41	4.950,13	5.197,64	5.457,52	5.730,40
	B	6.016,92	6.317,77	6.633,66	6.965,34	7.313,61
	C	7.679,29	8.063,25	8.466,41	8.889,73	9.334,22
	D	9.800,93	10.290,98	10.805,53	11.345,81	11.913,10
	E	12.508,76	13.134,20	13.790,91	14.480,46	15.204,48
	F	15.964,70	16.762,94	17.601,09	18.481,14	19.405,20

Tabela 3						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO - Área de Apoio Técnico e Administrativo	A	2.604,71	2.734,95	2.871,70	3.015,28	3.166,04
	B	3.324,34	3.490,56	3.665,09	3.848,34	4.040,76
	C	4.242,80	4.454,94	4.677,69	4.911,57	5.157,15
	D	5.415,01	5.685,76	5.970,05	6.268,55	6.581,98
	E	6.911,08	7.256,63	7.619,46	8.000,43	8.400,45
	F	8.820,47	9.261,49	9.724,56	10.210,79	10.721,33

Tabela 4						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUXILIAR OPERACIONAL - Área de Apoio Operacional	A	1.622,57	1.703,70	1.788,89	1.878,33	1.972,25
	B	2.070,86	2.174,40	2.283,12	2.397,28	2.517,14
	C	2.643,00	2.775,15	2.913,91	3.059,61	3.212,59
	D	3.373,22	3.541,88	3.718,97	3.904,92	4.100,17
	E	4.305,18	4.520,44	4.746,46	4.983,78	5.232,97
	F	5.494,62	5.769,35	6.057,82	6.360,71	6.678,75